



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 61

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

**Projeto:** Construção de um hospital veterinário público como medida de controle das doenças veterinárias, controle de natalidade animal e proteção à saúde pública.

**Programa:** Saúde

**Objetivos:** Melhorar a mobilidade da região

**Valor estimado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 85/19.

*Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.*

**Orlando Pesoti**  
Vereador